



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

LEI Nº 361/93 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.993.

" DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR OS FESTEJOS DO CARNAVAL/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do TOCANTINS, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar músicos com aparelhagem de som, e a adquirir os materiais e itens abaixo relacionados com seus respectivos preços para realizar os festejos de um carnaval comunitário no ano de 1.993.

- Músicos e aparelhagem de som	- Cr\$	27.000.000,
- mão de obra na montagem do palco	- Cr\$	3.000.000,
- 30 (trinta) bisnagas	- Cr\$	900.000,
- 18 (dezoito)metros de chita	- Cr\$	700.000,
- 03 (três)kilos de pregos 18x30	- Cr\$	78.000,
- 05 (cinco)kilos de pregos 19x36	- Cr\$	145.000,
- 28 (vinte e oito)parafusos 3/8 p/3 pol.	- Cr\$	47.600,
- 56 (cincoenta e seis)mts. de vigota	- Cr\$	1.288.000,
- 42 (quarenta e dois)mts. de tábua	- Cr\$	2.940.000,
- 50 (cincoenta)sacos de juta (linhagem)	- Cr\$	<u>250.000,</u>
total	Cr\$	36.348.600,

Art. 2º - Os gastos acima discriminados poderão ser amenizados devido aos patrocínios adquiridos que serão revertidos em prol do evento.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

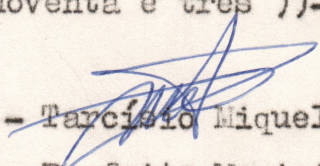
Art. 3º - As despesas realizadas serão contabilizadas no setor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer do Município.

Art. 4º - Os materiais empregados na construção do referido palco serão desmontados e reaproveitados para realização de novos eventos.

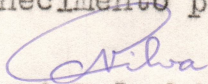
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do TOCANTINS, aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 1.993 - ((Hum mil, novecentos e noventa e três))-*****


- Tarcísio Miquelin
Prefeito Municipal -

CERTIDÃO - " Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no PLACARD desta Prefeitura e em diversos lugares da cidade para conhecimento público nesta data.


- Nerci Polachini da Silva
Sec. Administrativo -